



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ MARCOS DE PAIVA BRANCO –
BABU BRANCO (PSD)

Requerimento para Decisão do Plenário nº 001/2025

Assunto: VOTO DE APLAUSO ao cruzeirense Luís Flávio de Oliveira por sua nomeação para a Comissão de Arbitragem da CBF.

À Mesa:

O Vereador da Câmara Municipal de Cruzeiro-SP, José Marcos de Paiva Branco, vem, respeitosamente, requerer que sejam encaminhadas congratulações nos termos desta Moção de Aplausos ao cruzeirense Luís Flávio de Oliveira por sua nomeação para compor a nova Comissão de Arbitragem da Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

Luís Flávio de Oliveira, morador da Vila Loyelo, árbitro de 47 anos, nasceu em 13 de junho de 1977, em Cruzeiro (SP). Ao longo de sua vida, construiu uma carreira sólida e respeitada no futebol brasileiro, sendo reconhecido por seu compromisso e profissionalismo. Começou sua trajetória como árbitro em competições locais, conquistando reconhecimento pela sua seriedade e competência. Com o tempo, foi ganhando espaço nas principais competições do Brasil e no cenário internacional, sempre se destacando pela qualidade de suas decisões e pelo seu trabalho ético dentro de campo.

Luís Flávio atuou em diversas competições nacionais e internacionais, como o Campeonato Brasileiro, a Copa do Brasil e a Copa Libertadores, sempre demonstrando compromisso e profissionalismo. Agora, como membro da Comissão de Arbitragem da CBF, ele contribuirá para a evolução do futebol brasileiro, fortalecendo a qualidade e a transparência das decisões dentro de campo.

Este reconhecimento reflete não apenas sua competência, mas também o orgulho que sua trajetória traz para Cruzeiro. Sua presença na comissão fortalece a credibilidade do trabalho desenvolvido ao longo dos anos e simboliza a valorização do talento cruzeirense no cenário esportivo nacional.

Dessa forma, esta Casa Legislativa expressa sua admiração e parabeniza Luís Flávio de Oliveira por essa importante conquista, desejando-lhe sucesso em sua nova missão na arbitragem brasileira.

Requeiro, finalmente, que cópia da presente propositura seja encaminhada à pessoa homenageada, para ciência da manifestação deste Legislativo Municipal.





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ MARCOS DE PAIVA BRANCO –
BABU BRANCO (PSD)

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 17 de fevereiro de 2025

José Marcos de Paiva Branco (Babu Branco)

Vereador – PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003500350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador José Marcos de Paiva Branco** em 17/02/2025 11:08

Checksum: **E6C7207454ECA52212A07946A0C654B379E35D5BBBD81658FA73D747B46F4253**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003500350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.